



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL

Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73

De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80

Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86

Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018

Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99964-5698

CNPJ Nº 45.337.185/0001-62

apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



PLANO DE TRABALHO

COMPLEMENTO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS

ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE GUARIBA/SP

01- DADOS CADASTRAIS

Órgão/ Entidade Proponente: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaboticabal	CNPJ: 45.337.185/0001-62			
Endereço: Avenida Arthur Verri, nº 191				
Cidade: Jaboticabal	UF: SP	CEP: 14887-018	Telefone: (16) 3209-7777	E-mail: apaejal@terra.com.br
Conta Corrente: 62.794-1	Banco: 001	Agência: 0269-0	Praça de Pagamento: Jaboticabal	
Nome do Responsável Legal: Humberto Montans Bellodi		CPF: [REDACTED]		
Cargo: Presidente	Profissão: Empresário		Período do Mandato: Janeiro/2023 à Dezembro/2025	
Responsável Técnica: Franciele Monik Zanutto do Carmo				

02- FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Conforme o Art. 9º do Estatuto Social da APAE de Jaboticabal, suas finalidades são:

- Promover a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiências, preferencialmente, intelectual, múltipla e com transtorno do espectro autista, em seus ciclos de vida (crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes a proteção social e o pleno exercício da cidadania).
- Promover ao seu público alvo, a integração à vida comunitária no campo da Assistência Social, realizando atendimentos, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa.
- Promover a Habilitação e a Reabilitação da Pessoa com Deficiência e a Promoção da sua Inclusão à Vida

Comunitária, no enfrentamento dos limites existentes pra pessoas com deficiências, de forma articulada ou não com ações educacionais e de saúde, por meio de serviço, programas ou projetos socioassistenciais.

- Prestar serviços de Educação Especial.
- Oferecer serviços na área de Saúde, desde a prevenção, visando assegurara uma melhor qualidade de vida para pessoas com deficiência.

E, conforme o Artigo 10º também do Estatuto Social, para a consecução de seus fins, a APAE de Jaboticabal se propõe a:

- Executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita, planejada, permanente e continuada aos usuários da Assistência Social e a quem deles necessitar, sem qualquer forma de discriminação, diária e sistematicamente, não se restringindo apenas a distribuição de benefícios ou a encaminhamentos;
- Promover campanhas financeiras de âmbito municipal e colaborar na organização de campanhas nacionais, estaduais e regionais, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, bem como a realização das finalidades da APAE;
- Incentivar a participação da comunidade e das instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltados à prevenção e ao atendimento da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- Promover parcerias com a comunidade e com instituições públicas e privadas, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, no mundo do Trabalho;
- Participar do intercâmbio entre as entidades coirmãs, as análogas filiadas, as associações congêneres e as instituições oficiais municipais, nacionais e internacionais;
- Manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos à causa e à filosofia do Movimento Apaeano;
- Solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privados, e contribuições de pessoas físicas;
- Firmar parcerias com entidades coirmãs e análogas, solicitar e receber recursos de órgãos públicos e privados, e as contribuições de pessoas físicas e jurídicas;
- Produzir e vender serviços para manutenção da garantia de qualidade da oferta dos serviços prestados;
- Fiscalizar o uso do nome “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais”, do símbolo e da sigla APAE, informando o uso indevido à Federação das APAEs do Estado ou à Federação Nacional das APAEs;
- Promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares para os seus assistidos e às suas famílias;

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL



Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73

De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80

Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86

Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018

Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99964-5698

CNPJ Nº 45.337.185/0001-62

apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



- Desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares, prevenindo a ocorrência de abrigamentos;
- Apoiar e/ou gerenciar casas-lares para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em situação de risco social ou abandono;
- Garantir a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão das APAEs;
- Coordenar e executar, nos limites territoriais do seu município, os objetivos, programas e a política da Federação das APAEs do Estado e da Federação Nacional das APAEs, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apeano;
- Atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em consonância com a política adotada pela Federação das APAEs do Estado e pela Federação Nacional das APAEs, coordenando e fiscalizando sua execução;
- Articular, junto aos poderes públicos municipais e às entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- Encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;
- Compilar e/ou divulgar as normas legais e os regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, provocando a ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e do aperfeiçoamento da legislação;
- Promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na APAE;
- Promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa e de garantia de direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, de apoio e orientação à sua família e à comunidade;
- Estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela APAE, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apeano;
- Divulgar a experiência apeana em órgãos públicos e privados, pelos meios disponíveis;
- Desenvolver o programa de autodefensoria, garantindo a participação efetiva das pessoas com deficiência,

preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão da APAE;

- Promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, trabalho, visando à plena inclusão da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

03- APRESENTAÇÃO DA APAE

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Jaboticabal é uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos, com duração indeterminada, fundada em 1971, ao longo de seus 53 anos de existência, vem se dedicando à Missão de promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços e apoio à família; direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência; colaborando para a construção de uma sociedade justa, igualitária e inclusiva.

Regida por Estatuto Social próprio que evidencia suas características, seu funcionamento, direitos e deveres dos associados, atribuições dos cargos deliberativos executivos e fiscais, objetivos e finalidades de relevância pública e social, com escrituração baseada nos Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade; e baseada em valores de respeito à diversidade humana, de solidariedade e de igualdade de direitos; e em princípios de imparcialidade, moralidade, publicidade, economicidade e transparência; contrária a qualquer forma de discriminação; a APAE de Jaboticabal executa serviços especializados nas áreas de atuação de Assistência Social, Educação e Saúde; destinados às pessoas com Deficiência Intelectual, Física, Múltipla e com Transtorno do Espectro Autista e às suas respectivas famílias; visando atender as dimensões do cotidiano de pessoas com deficiência, na perspectiva da autonomia, da emancipação e da garantia de direitos destes cidadãos; conforme detalhamento a seguir.

Adotando valores de ética, justiça social e de respeito à pluralidade e diversidade cultural, socioeconômica, política e religiosa dos usuários; e em atenção às normativas vigentes e às estabelecidas pelas parcerias públicas, somada à experiência quanto à Gestão Técnica, Administrativa e Financeira, entre outras provisões, a APAE de Jaboticabal executa serviços de enfrentamento das barreiras impostas pela deficiência, atuando na intersectorialidade das políticas públicas no âmbito da Assistência Social, executando serviços se Média e Alta Complexidade de modo continuado, permanente, planejado e sem exigência de contraprestação alguma dos usuários e familiares; no âmbito da Saúde através do Atendimento Neurosensorial e do CER II – Habilitação e Reabilitação Física e Intelectual; e no âmbito da Educação, possibilitando o acesso dos alunos aqui matriculados à Educação Básica, por meio das modalidades de Educação Especial e de Educação Especial para o Trabalho.



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL

Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99964-5698
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



Particularmente, em relação ao Nível da Proteção Social Especial de Média Complexidade, a APAE de Jaboticabal executa o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, na modalidade de Centro-dia, conforme preconizado pelo SUAS e estabelecido pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, sendo este Serviço em específico, o Objeto deste Plano.

O Serviço é ofertado na perspectiva de assegurar uma política pública de garantia de direitos e inclusão social a famílias e a pessoas com deficiências (Intelectual, Múltipla e com Transtorno do Espectro Autista), com algum grau de dependência, cujas limitações foram agravadas por violações de direitos (isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas, negligência) ou outras situações que aumentam a dependência comprometeram o desenvolvimento de sua autonomia.

E para garantir a continuidade da Proteção Social, através do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, na modalidade de Centro-dia, face a vultuosa supressão do cofinanciamento do governo federal que vem desde 2018 comprometendo a manutenção do mesmo, é que este Plano de Trabalho se reapresenta, buscando estabelecer parceria com o Poder Público de Guariba/SP, a fim de complementar o recurso existente, creditando haver interesse mútuo e recíproco entre as partes para sua manutenção no exercício de 2025, garantindo ao público prioritário do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, a continuidade do trabalho essencial tipificado que colabora com aquisições e competências emancipatórias dos usuários para autogerir a vida; acesso aos direitos sociais; convívio familiar, comunitário e social; autonomia pessoal e inclusão social e produtiva; satisfazendo o objetivo de trabalhar as várias dimensões da vida cotidiana de pessoas com deficiências e de suas famílias.

04- DESCRIÇÃO DO TÍTULO, OBJETO, OBJETIVOS, RESULTADOS E META

Título: Complemento ao Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – Âmbito da Assistência Social – para Pessoas com Deficiências do Município de Guariba/SP.	Período de Execução Início: 02/05/2025 Término: 31/12/2025
Objeto: Complementar a oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e Famílias, aos usuários em situação de vulnerabilidade pessoal e social, e as respectivas famílias, residentes no município de Guariba/SP.	
Objetivo Geral: Promover a redução e prevenção de vulnerabilidades e riscos pessoais e sociais, decorrentes das barreiras impostas pela condição da deficiência a indivíduos e respectivas famílias,	



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL

Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99964-5698
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



residentes no município de Guariba/SP, através do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, no âmbito do SUAS.

Objetivos Específicos:

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demandada de cuidados permanentes/prolongados.

Público Prioritário: Pessoas com deficiência intelectual, múltipla (Deficiência Intelectual associada à outras Deficiências) e com Transtorno do Espectro do Autismo (associada à Deficiência Intelectual) acima de 30 anos e suas famílias/cuidadores, com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, como isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas, negligência, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, entre outras situações que aumentam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia; oriundos de Guariba/SP.

Resultados:

- Acesso aos direitos socioassistenciais ao público prioritário do SUAS.
- Aquisição e desenvolvimento da autonomia dos usuários.
- Diminuição da sobrecarga de cuidados de familiares e/ou cuidadores.
- Fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais.
- Inclusão social de pessoas com deficiências.

Meta: Ofertar o Serviço de Proteção Social Especial a até 12 usuários oriundos do município de Guariba/SP e as respectivas famílias.

Local de Execução: Unidade CETAP – Centro de Educação, Treinamento e Atividades Profissionais, Rua Doutor Mario de Campos, nº 1.402 – Bairro São Judas Tadeu.

05- METODOLOGIA



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL

Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99964-5698
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



A APAE de Jaboticabal, enquanto entidade de Assistência Social, devidamente certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, presta Serviços Socioassistenciais voltados à Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e Promoção de sua Inclusão à Vida Comunitária, conforme a Resolução CNAS nº 34/2011, caracterizando-se especificamente por realizar a Proteção Social e a Defesa de Direitos.

Neste Plano vem ofertar o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias dirigidos a pessoas com Deficiência Intelectual, Múltipla (Deficiência Intelectual associada a outra deficiência) e com Transtorno do Espectro Autista (com Deficiência Intelectual), com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, como isolamento social, atitudes discriminatórias e preconceituosas, falta de cuidados adequados, entre outras situações que aumentam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia; e para suas familiares e/ou cuidadores, em havendo demanda; oriundos do município de Barrinha/SP.

A execução do Serviço Socioassistencial tem caráter permanente, continuado e planejado, embasado na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, estabelecida pela Resolução CNAS 109 de 11/11/2009, e a finalidade de garantir aquisições aos usuários e às famílias e/ou cuidadores, referentes àsseguranças de acolhida de suas demandas; de acesso aos direitos sociais; de convívio familiar, comunitário e social; da manutenção e/ou do desenvolvimento da autonomia e da inclusão produtiva e social.

Atuando em face às demandas destes indivíduos e em sintonia aos preceitos legais, esta organização se caracteriza como sendo de:

- Atendimentos, conforme a definição que tipifica os Serviços de Proteção Social Especial destinado às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal ou social, como o trazido pela condição da deficiência; compreendendo ainda a Resolução 33 de 28/11/2011 que define os requisitos da promoção da integração no mercado de trabalho no campo da Assistência Social;
- Defesa e Garantia de Direitos, conforme a Resolução CNAS 27 de 2011 se volta a prestação de serviços de defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com políticas públicas afins;

O Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade proposto é baseado no atendimento especializado para o enfrentamento de situações de risco por violação de direitos, entre outras demandas que agravam a situação de dependência da pessoa com deficiência; e uma vez centralizado na matrionalidade familiar, possui ações voltadas à família, visando promover sua função protetiva, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, o desenvolvimento de potencialidades, a construção de novas perspectivas de

vida, o acesso aos direitos e a participação efetiva na sociedade; e ações voltadas ao atendimento direto dos usuários, sendo ofertado às pessoas com deficiência, acima de 30 anos de idade, na modalidade de Centro-dia, extraíndo-se do mesmo o conceito de serviço de convivência, de cuidados que diminuam a sobrecarga familiar e promovam o desenvolvimento de potencialidades e de autonomia desses usuários.

É na perspectiva de enfrentamento da discriminação, da supressão de situações que se configuram em violações de direitos e de desigualdades sociais que a APAE de Jaboticabal ofertará o Serviço a 12 pessoas com deficiências, com algum grau de dependência agravada por situações de risco pessoal ou social e às respectivas famílias e/ou cuidadores, adotando uma abordagem dialógica e reflexiva a respeito da realidade a ser transformada, através do atendimento em grupo e/ou individual, tanto na unidade sede da APAE, quanto na unidade CETAP, onde está instalada o serviço que ocorre na Modalidade de Centro-dia.

A execução do Serviço Socioassistencial contará com a atuação específica de equipe de referência de Assistência Social, descrita no Quadro de Recursos Humanos abaixo, acrescentando o diferencial da intersetorialidade das outras 2 áreas de atuação, Educação e Saúde, permitindo a execução de atividades multidisciplinares e possibilitando o alcance dos resultados esperados.

O Serviço em questão ocorrerá diariamente, nos turnos da manhã e tarde, sendo a frequência dos usuários determinada pelas situações de vulnerabilidade pessoal ou social existentes, podendo ocorrer num turno, durante todos os dias da semana ou em dias alternados.

Com o intuito de se alcançar o objetivo maior deste Plano, de promover a autonomia e garantir direitos socioassistenciais, esta organização executará o trabalho social essencial ao Serviço de Proteção Social realizando:

- Acolhida e escuta qualificada;
- Articulação com outras políticas públicas setoriais;
- Articulação Interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos;
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais e de municípios circunvizinhos;
- Orientação Sociofamiliar;
- Estudo Social;
- Diagnóstico e encaminhamento para Cadastramento Socioeconômico;
- Visita Domiciliar;
- Informação, Comunicação e Defesa de Direitos
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL

Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99964-5698
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



- Apoio à família na sua função protetiva;
- Desenvolvimento da autonomia pessoal;
- Mobilização para o exercício da cidadania;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- Qualidade de vida;
- Atividades laborterápicas;
- Atividades artístico-culturais.

Para complementar a atenção especializada ainda no campo da Assistência Social, visando o desenvolvimento pessoal e social e oportunizar condições emancipatórias no enfrentamento das vulnerabilidades/barreiras sociais, serão executadas atividades complementares de caráter socioassistencial referentes à:

- Rodas de Conversa - com a finalidade de acolher as demandas de pessoas com deficiências em situação de vulnerabilidade e de suas famílias, visando o (re)planejamento de ações e o aprimoramento das intervenções, conduzindo a transformações significativas no desenvolvimento humano e social destas pessoas.
- Inclusão no Mercado de Trabalho - com a finalidade de promover o acesso e a permanência da pessoa com deficiência na vida produtiva, assegurando-lhe o apoio adequado para o desenvolvimento do seu protagonismo e de sua participação cidadã, de modo a complementar sua preparação na Educação Especial para o Trabalho.
- Autodefesa – com a finalidade de garantir competências emancipatórias para autogerir sua vida para que o usuário ganhe voz e fale por si, em defesa própria de seus direitos, sendo o trabalho extensivo às famílias, para as situações em que os usuários não conseguem se manifestar e necessitam de apoio permanente.
- Reuniões com Famílias e/ou Cuidadores – com a finalidade de situar os membros da família como protagonistas na defesa de direitos da pessoa com deficiência e garantir-lhes o acesso aos benefícios sociais e a participação social; fortalecimento de vínculos e troca de experiências de vida; fortalecimento do Serviço Socioassistencial.

E diante do exposto, espera-se que ao executar as ações, esta organização cumpra sua Missão Institucional e promova às pessoas atendidas:

- Acessos aos direitos socioassistenciais e outros;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigamento institucional;
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas

com dependência;

- Fortalecimento de vínculos e da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade de vida familiar;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.

06- FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Meta		
Ofertar o Serviço de Proteção Social Especial a até <u>12</u> usuários oriundos do município de Guariba/SP e às respectivas famílias.		
Etapas	Indicadores do cumprimento da Meta/Etapa	Meios de Verificação
1- Acesso a Benefícios, Serviços Socioassistenciais, Serviços (público e privado) afins e ao Sistema de Garantia de Direitos	<ul style="list-style-type: none"> - Nº de famílias encaminhadas a receber benefícios socioassistenciais. - Nº de famílias encaminhadas à rede de serviços afins. 	<ul style="list-style-type: none"> - Prontuário de Assistência Social, quando há demanda.
2- Identificação das Vulnerabilidades e/ou Riscos Sociais	<ul style="list-style-type: none"> - Nº de Atualizações do Diagnóstico Sociofamiliar e Econômico. 	<ul style="list-style-type: none"> - Prontuário de Assistência Social, quando há demanda.
3- Fortalecimento da Função Protetiva das Famílias.	<ul style="list-style-type: none"> - Nº de atendimentos individuais às famílias ou cuidadores. - Nº de contatos telefônicos com famílias ou cuidadores. - Nº de visitas domiciliares. 	<ul style="list-style-type: none"> - Prontuário de Assistência Social, quando houver demanda.
4- Apoio e Orientação às Famílias	<ul style="list-style-type: none"> - Nº de Reuniões com Famílias e/ou Cuidadores. 	<ul style="list-style-type: none"> - Lista de Presença.
	<ul style="list-style-type: none"> - Nº de famílias que referem diminuição de sobrecarga na prestação/demandas de cuidados. 	<ul style="list-style-type: none"> - Pesquisa de Qualidade dos Serviços e de Satisfação das Famílias – Aferição Semestral e Anual.
5- Acolhimento e Orientação aos Usuários	<ul style="list-style-type: none"> - Nº de acolhidas e orientações realizadas pela Equipe de Assistência Social aos usuários. 	<ul style="list-style-type: none"> - Prontuário de Assistência Social. - Relatório Mensal de Atividades.

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL

Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
 De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
 Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
 Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
 Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99964-5698
 CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
 apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



6- Desenvolvimento ou Manutenção de Potencialidades, Autonomia e Inclusão Produtiva e Social dos Usuários	<ul style="list-style-type: none"> - Nº de Grupos de Autonomia Pessoal e de Organização de Vida Cotidiana. - Média de Participantes dos Grupos de Autonomia Pessoal e de Organização de Vida Cotidiana. - Nº de Grupos de Desenvolvimento do Convívio Familiar, Grupal e Social. - Média de Participantes dos Grupos de Desenvolvimento do Convívio Familiar, Grupal e Social. - Nº de pessoas inseridas no Mercado de Trabalho. 	<ul style="list-style-type: none"> - Relatório Circunstaciado de Atividades (Mensal).
	<ul style="list-style-type: none"> - Nº de usuários que referem desenvolvimento e/ou manutenção de potencialidades. 	<ul style="list-style-type: none"> - Pesquisa de Qualidade dos Serviços e de Satisfação dos Usuários – Aferição Semestral e Anual.

07- PROVISÕES PARA A EXECUÇÃO DO PLANO

7.1- RECURSOS HUMANOS EXISTENTES NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

Quadro de Recursos Humanos Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias				
Ocupação Profissional	Qtd.	Grau de Escolaridade	Carga Horária Semanal	Forma de Contratação
Assistente Social	01	Superior Completo	30h	CLT
Cozinheira	01	Ens. Médio Completo	40h	CLT
Educadora Social	01	Superior Completo	30h	CLT
Educadora Social	01	Superior Completo	40h	CLT
Psicóloga Social	01	Superior Completo	20h	CLT
Auxiliar de Limpeza	01	Ens. Médio Completo	40h	CLT
Educadora Social	01	Superior Completo	20h	CLT
Educadora Social	01	Superior Completo	40h	CLT
Monitora de Artes	01	Ens. Médio Completo	20h	CLT



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL

Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99964-5698
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



7.2-RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO FINANCIADOS PELO RECURSO DESTA PARCERIA:

Quadro de Recursos Humanos				
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias				
Ocupação Profissional	Qtd.	Grau de Escolaridade	Carga Horária Semanal	Forma de Contratação
Cozinheira	01	Ens. Médio Completo	40h	CLT
Educadora Social (A contratar)	01	Superior Completo	40h	CLT

7.3-RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS/EQUIPAMENTOS EXISTENTES NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A APAE de Jaboticabal possui as Provisões necessárias à oferta do serviço, segundo as dimensões de Ambiente Físico institucional para atividades destinadas aos usuários e às famílias (individuais e grupais), para atividades administrativas, de planejamento e execução das atividades propostas, assim como de reuniões de equipe, demonstradas no quadro abaixo. Também dispõe de Recursos Humanos e de Materiais Permanentes, de Custeio e de Materiais Socioeducativos (educativos, lúdicos, esportivos e culturais), entre outros adequados às intervenções, embora seja necessário aporte financeiro extra para suprir a Meta a ser contratada.

CETAP - UNIDADE “DR. ALEUDO SANTANA”		
Rua Dr. Mário de Campos, 1402 – Bairro São Judas Tadeu – Jaboticabal/SP		
Nº	Descrição	Qtd.
01	Sala de Recepção	01
02	Sala de Coordenação	01
03	Sala da Equipe de Assistência Social	01
04	Espaço para a realização de grupos e oficinas	01
05	Sala de Atendimento às Famílias	01
06	Sanitário/Vestiário -Feminino	01
07	Sanitário/Vestiário -Masculino	01

08	Banheiro - Funcionários	02
09	Copa	01
10	Lavanderia	01
11	Sala de Materiais Diversos	01
12	Sala de Instrumento Musical	01
13	Sala de Informática	01
14	Sala de Enfermagem	01
15	Sala de Atendimento de Saúde	01
16	Refeitório	01
17	Espaço Multifuncional	01
18	Mini Quadra Esportiva Coberta	01
19	Jardim Sensorial	01

7.4- CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

A APAE de Jaboticabal conta com provisões técnicas e operacionais necessárias à execução do Serviço de Proteção Social Especial para as pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias; devido ao conhecimento gerado a partir de anos de atendimento especializado a pessoas com deficiências, aliado à capacidade de Gestão de Serviços e Financeira, seguindo os fundamentos de políticas vigentes e princípios de transparência de atos, que justificam a utilização do recurso público que financia as políticas públicas, no caso, a de Assistência Social.

08 – PLANO DE APLICAÇÃO

Para a elaboração deste Plano de Trabalho, a APAE de Jaboticabal realizou planejamento prévio com a participação da Coordenadora de Assistência Social, Diretora Administrativa e Financeira, Auxiliar de Escritório responsável pela Prestação de Contas e pela Diretora de Projetos.

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL



Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99964-5698
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



Particularmente, para a elaboração do Item Plano de Aplicação foi delineado o documento Memória de Cálculo a partir da DRE - Demonstração do Resultado do Exercício de 2023, uma vez que a DRE de 2024 está em elaboração, exclusivamente no tocante à área de Assistência Social, tanto no que se refere ao recurso governamental no montante de R\$223.600,79, como ao recurso próprio no montante de R\$410.632,46, resultando num Valor Total de R\$634.233,25, que foram aplicados integralmente à oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências, Idosas e suas Famílias.

Tendo como base o Valor Total de R\$634.233,25 investido na consecução do serviço em 2023 e aplicando-se um percentual mínimo de aumento correspondente a 4% de Inflação/ano, tem-se o Valor de R\$25.369,33 a ser adicionado ao Valor Total, chegando ao montante de R\$659.602,58.

Portanto, do custo de R\$659.602,58 por ano, chegamos ao Valor Mensal de R\$54.966,88, que dividido pela média de 82 pessoas atendidas pelo Serviço, se obteve o Valor Percapta de R\$670,32/mês.

Assim, ao se multiplicar o Valor Percapta de R\$670,32/mês por 12, número de usuários de Guariba/SP que regressarão ao Serviço de Proteção Social de Média Complexidade citado, se obteve o Custo Mensal de R\$8.043,84 e pelo fato deste Plano se restringir ao período de junho à dezembro/2025, o custo desta oferta seria de R\$64.350,72; embora a APAE de Jaboticabal, propõe o Valor de R\$46.732,36 neste Plano, a título de complementação dos recursos financeiros já existentes para a manutenção do Serviço citado no Exercício de 2025, conservando-se a qualidade do mesmo e ainda trazendo economicidade à Administração Pública Municipal.

08.1 – Detalhamento do Plano de Aplicação

Plano de Aplicação para o Exercício de 2025 -	
Descrição	Previsto em R\$
B. BRASIL 001.0269-0/62.794-1 (Municipal) - Recursos Humanos R\$31.377,86	
Cozinheira (Folha)	R\$11.608,31
Educador Social	R\$13.073,90
Convênio de Farmácia (Consignado)	R\$0,00
Convênios de Saúde (Consignado)	R\$0,00
FGTS - Fundo de Garantia	R\$2.145,50
GRRF/FGTS Rescisão	R\$0,00
INSS Empregados (Isenção CEBAS)	R\$2.136,47

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL



Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
 De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
 Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
 Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
 Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99964-5698
 CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
 apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br

IRRF s/ Proventos	R\$0,00
13º Salário	R\$2.413,68
B. BRASIL 001.0269-0/62.794-1 (Municipal) - Financeira	
Financeira	R\$0,00
B. BRASIL 001.0269-0/62.794-1 (Municipal) - Material de Consumo R\$15.354,50	
Material de Oficina	R\$1.167,25
Alimentação	R\$7.000,00
Material Higiene/Limpeza/Descartáveis	R\$6.125,00
Combustível e Lubrificante	R\$292,25
Gás	R\$770,00
TOTAL	R\$46.732,36

Obs.: Na ocorrência de situações adversas durante a execução deste Plano de Trabalho, a APAE de Jaboticabal, solicitará autorização do Gestor Público desta parceria para realizar o apostilamento de valores, sem provocar prejuízos à demanda dos usuários ou ao cumprimento do Objeto pactuado.

08.2- Despesas com Pessoal – Custeio com Repasse da Prefeitura Municipal de Guariba/SP

Especificação: Despesas com Pessoal --- Valor: R\$ 31.377,86								
Função	Quant	Carga Horária	Salário Sem Encargos	INSS	8% FGTS	Salário Bruto + FGTS	Período Junh/Dez 2025 + 13º Salário	13º Salário Proporcional Com FGTS
Cozinheira	01	40h/sem	R\$1.658,33	R\$142,25	R\$144,05	R\$1.944,63	R\$13.612,41	R\$1.134,36
Educador Social	01	40h/sem	R\$1.867,70	R\$162,96	R\$162,45	R\$2.193,11	R\$15.351,77	R\$1.279,32
TOTAL			R\$ 3.526,03	R\$ 305,21	R\$ 306,50	R\$ 4.137,74	R\$ 28.964,18	R\$ 2.413,68

09- Cronograma de Desembolso (R\$1,00)

09.1 – Administração Pública

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL



Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99964-5698
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



Referente à Meta

Ofertar a Proteção Social Especial a 12 usuários com deficiência intelectual, deficiência múltipla e associada ao Transtorno do Espectro Autista, oriundos do município de Guariba/SP.

Custeio	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês
Pessoal/RH Celestista	R\$ 4.137,74	R\$ 5.344,58	R\$ 5.344,58				
Material de Oficina	R\$ 166,75						
Alimentação	R\$ 1.000,00						
Material Higiene/Limpeza/Descartáveis	R\$ 875,00						
Combustível e Lubrificante	R\$ 41,75						
Gás	R\$ 110,00						
Total/Mês	R\$6.331,24	R\$6.331,24	R\$6.331,24	R\$6.331,24	R\$6.331,24	R\$7.538,08	R\$7.538,08

09.2 – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (CONTRAPARTIDA)

Referente à Meta

Ofertar a Proteção Social Especial a 12 usuários com deficiência intelectual, deficiência múltipla e associada ao Transtorno do Espectro Autista, oriundos do município de Guariba/SP.

Custeio	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês
-----	R\$ 0,00						

10- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL

Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99964-5698
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



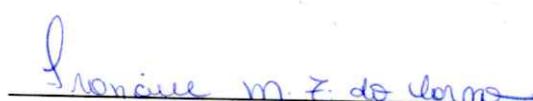
A elaboração deste Plano de Trabalho contou com a observância destes segmentos, cabendo à Direção de Projetos a formalização do instrumento, a inserção do serviço no Sistema de Convênios Municipal, e elaboração de relatórios parciais e anual; contando com os Meios de Verificação já citados.

O Monitoramento e a Avaliação do Serviço Socioassistencial de Média Complexidade poderá ocorrer a qualquer tempo pelo Gestor Público da parceria e, internamente, será efetuado pela Coordenação de Assistência Social, ocorrendo de modo processual ao longo do ano. Entretanto, coexistirão momentos específicos de reflexão sobre ele e de adequação do mesmo às demandas trazidas pelos usuários e de reunião de equipe de referência. Já o Monitoramento do Plano de Aplicação ficará sobre a responsabilidade da mesma Coordenação e da Administrativa e Financeira, que observará o Cronograma de Desembolso, a natureza das Despesas de Custeio e a devida Prestação de Contas, Parcias e Anual, conforme normas contábeis atuais e outras legislações vigentes.

11- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A APAE de Jaboticabal seguirá os trâmites legais da parceria com a Administração Pública de Guariba/SP, em regime de mútua cooperação, inclusive no tocante ao Art. 53, da Lei 13.019/2014, que prevê que toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria seja realizada mediante transferência eletrônica, com identificação do beneficiário final e a obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária. Entretanto, devido à existência de Guia Única para o Recolhimento de Impostos (FGTS, INSS, PIS e IR), à qual todos os funcionários desta organização estão vinculados, independente da natureza de suas receitas e também devido ao fato do Departamento de Recursos Humanos gerar um único Arquivo Eletrônico de Salários com os vencimentos de todos estes funcionários; a APAE de Jaboticabal se situa na condição de impossibilidade física para efetuar o pagamento eletrônico, trabalhando com o Reembolso dos Gastos, da Conta referente à parceria em relação à Conta de recursos próprios. A APAE de Jaboticabal também se responsabiliza pela inserção de informações relativas a esta nova Parceria na plataforma denominada "Siconvinho Guariba", assim como em dar publicidade e transparência aos atos na Web.

Jaboticabal, 16 de maio de 2025.


Franciele M. Zanutto do Carmo

Coordenadora do Serviço de Assistência Social - APAE de Jaboticabal